



PORTARIA Nº 082/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções,

R E S O L V E:

1 - Delegar poderes a ARQUIAS MELO AZEVE-
DO, Encarregado do Setor de Administração de Pessoal, para proceder
às anotações e transcrições necessárias, nas Carteiras de - Trabalho
e Previdência Social do pessoal da EMTU/Recife;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre
em vigor nesta data, revogadas as disposições contrário.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira
DIRETOR PRESIDENTE

Recife original
Arq. Archa

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA